

Ministério da Cultura

MOÇÃO Nº 55, DE 15 DE JULHO DE 2011

Aplauso ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul e à sua Secretaria de Estado da Cultura pela iniciativa da criação do Colegiado Setorial das Culturas Populares em âmbito estadual.

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL - CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º Decreto Nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto Nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com o inciso IV, do art. 21 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria Nº 28 de 19 de março de 2010, e tendo em vista a deliberação contida na Ata da Sessão Extraordinária, realizada nos dias 14 e 15 de julho de 2011, conforme Processo Administrativo Nº 01400.026115/2011-45, resolve:

Art. 1º Aprovar moção de aplauso ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul e à sua Secretaria de Estado de Cultura pela iniciativa da criação do Colegiado Setorial das Culturas Populares, em âmbito estadual, instância que busca garantir a participação efetiva da sociedade nos processos de formulação, execução e acompanhamento das políticas públicas para as culturas populares tradicionais no Rio Grande do Sul, cumprindo assim uma das deliberações emanadas da Conferência Cultura Para o Rio Grande Crescer, e contribuindo para a construção e consolidação dos princípios do Sistema Nacional de Cultura em seu território.

JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO
Secretário-Geral